Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 2.216 DE, 19 de março de 2002.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO VILA CALIFÓRNIA – 1º DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IATGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua São Francisco, localizado no Bairro Vila Califórnia, passa a denominar-se: **RUA MARIA DE FÁTIMA DE CASTRO SILVA.**

Art. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade tomará as providências necessárias, para a confecção e colocação das placas denominativas.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 08 de abril de 2002.

JOSÉ SAGÁRIO FILHO
PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Administração
José Sagário Filho
Secretaria de Governo

Autor: Vereador Edvaldo Lopes da Silva.